

RESOLUÇÃO Nº 09/2020

LUCIANO JOSÉ BULIGON, Prefeito de Chapecó e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente - CIDEMA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 26, incisos IV e VIII do Estatuto Social:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, Riquelmo Bedin Filho e Maiane Oldoni, para exercerem nas funções de Pregoeiros nos processos licitatórios, modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º Ficam designados para integrarem a equipe de apoio nos processos licitatórios, modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os seguintes empregados públicos:

- I - Maiara Dos Santos Almeida - Membro
- II - Andressa Campagnaro Campana - Membro
- III - Ricardo Ulkowski - Membro

Art. 3º Os Pregoeiros e equipe de apoio têm como atribuições, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e a sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º Revoga-se a Resolução 05/2020 de 08 de abril de 2020, ficando a de número 09/2020.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 10 de agosto de 2020.

LUCIANO JOSÉ BULIGON
Prefeito de Chapecó
Presidente do CIDEMA